

Nº	Nº PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	158999/2021	039/2022	CRECHE ESCOLA PRO MARLUCE, RAZÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO E CRECHE COMUNITÁRIA PRO MARLUCE, CNPJ 28.537.790/0002 - 49, LOCALIZADA NA RUA 1º DE MAIO, Nº68, BAIRRO: NOVA BRASÍLIA DE ITAPUAN, CEP 41.611-021, SALVADOR/BA.

ANEXO II
RESOLUÇÃO CME Nº 021/2022

Instituição de ensino de Educação Infantil que será arquivada por descumprimento da diligência no prazo estabelecidos para funcionamento da instituição de Educação Infantil

Nº	Nº PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	184657/2021	040/2022	OFICINA RECICLÁVEL, RAZÃO SOCIAL, CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL CNPJ 03.400.300/0001-56, LOCALIZADA NA RUA VEREADOR RAIMUNDO URBANO, BAIRRO: CALABETÃO, CEP 41.227-190, SALVADOR/BA.

ANEXO III
RESOLUÇÃO CME Nº 021/2022

Instituição de ensino de Educação Infantil que impossibilitou a visita de inspeção do processo de autorização de funcionamento.

Nº	Nº PROCESSO	Nº PARECER CONCLUSIVO	INSTITUIÇÃO
01	24573/2022	041/2022	ESPAÇO CRIANÇA E ALEGRIA, RAZÃO SOCIAL, ELIANA SANTANA DOS SANTOS, CNPJ 44 474 058/0001-42, LOCALIZADA NA RUA PARAÍBA, Nº 18 - E, BAIRRO: TANCREDO NEVES CEP 41207 - 310, SALVADOR/BA.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA

DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84
LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIO
6860/2020	CATHARINA MARIA E SILVA CASTOR	3º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 26 de julho de 2022.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 070/2022

A Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 2º, X e no art. 27, §§ 1º e 2º da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 27 do Decreto Municipal nº 29.129/2017, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores constantes da tabela abaixo para, sob presidência do primeiro, compor a Comissão de Seleção do Chamamento Público, que tem por objeto implantação e execução da Central de Acessibilidade Comunicacional de Salvador - CACS.

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
LUANA SANTOS ALENCAR RODRIGUES	CARGO EM COMISSÃO	3152478	PRESIDENTE
NOANA SANTOS CAIRES	CARGO EM COMISSÃO	3161812	MEMBRO TITULAR

NOME	VÍNCULO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
ROBERTA CRISTINA ARAÚJO PADRE RANGEL	SERVIDORA	3062159	MEMBRO TITULAR

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção o processamento do chamamento público e o julgamento das propostas, conforme Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 29.129/2017. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Gabinete da Secretaria Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer - SEMPRE, em 26 de julho de 2022.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Secretário em exercício

Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador - CMASS

RESOLUÇÃO CMASS nº 32/2022

Publicada originalmente no DOM 8.326 de 15 de julho de 2022 e republicada por conter incorreção

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR - CMASS, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal Nº 9502/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar utilização dos recursos provenientes da programação de número 292740820220003, elaborada e inserida no Sistema de Informação e Gestão de Transferências Voluntárias - SIGTV, disponibilizado pelo Ministério da Cidadania - Secretaria de Gestão de Fundos e Transferências, por meio da Emenda Parlamentar nº 202281000306 no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para que seja beneficiado do Centro Espirita Caminho da Redenção, inscrito no CNPJ 15.176.233/0001-17 como GND -3 CUSTEIO.

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SALVADOR, em 29 de julho de 2022.

MARCELO TOURINHO
Vice-Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 101/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2021000230
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 92993/2022
EMPRESA: MULTIPAPER DISTRIBUIDORA DE PAPÉIS LTDA.
OBJETO: PAPEL PARA REPRODUÇÃO A4
VALOR GLOBAL: R\$ 9.318,00 (NOVE MIL, TREZENTOS E DEZOITO REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 104000- NOVOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA SOCIOASSISTENCIAL; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

LICITAÇÃO: 153/2021
TERMO DE COMPROMISSO: 2022000004
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 100172/2022
EMPRESA: CASA ATLÂNTICO EIRELI
OBJETO: MATERIAL DE HIGIENE
VALOR GLOBAL: R\$ 5.280,00 (CINCO MIL, DUZENTOS E OITENTA REAIS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 204100 - EXPANSÃO DO SERVIÇO DE ACOlhIMENTO VOLTADOS PARA CRIANÇAS E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSO: 0.1.00 - TESOURO.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 29 de julho de 2022.

ISABELA ARGOLO DE ALMEIDA
Presidente/FCM

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA SESSÃO FECHADA - VIRTUAL

O Conselho Municipal da Criança e Adolescente de Salvador convida V. Sª. para Assembleia Geral Extraordinária Sessão FECHADA nº 262/2022, no dia 02/08/2022 (terça-feira), às 14h online, devido

dificuldade com espaço para realização presencial. O link e material de apoio foram enviados no e-mail dos Conselheiros de Direito.

Considerando ainda que a comissão eleitoral agendou reunião para 01/08/2022.

Pauta única:

- 1- Análise do relatório da Câmara de Legislação;
- 2- Relatórios finais das Comissões de Sindicâncias;
- 3- Apreciação de pedido de afastamento de conselheiros tutelares para concorrer eleição de deputado;
- 4- Relato da Comissão Eleitoral.

Destacamos que se faz extremamente necessário a presença de todos para não deixar pendências para nova gestão.

Salvador, 29 de julho de 2022.

TATIANE PAIXÃO

Presidenta do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 07/2020 de 16/01/2020 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
706361	58299/19	FONTES NABUCO EMPREENDIMENTOS LTDA 03.161.839/0001-08	R\$1.054,97	CAROLINE PRIMITIVO	21/07/2022

Salvador, 22 de Julho de 2022.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº 91/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Delegar competência para assinar como Ordenador Secundário de despesas atos concernentes à execução orçamentária do Núcleo de Execução Orçamentária e Financeira do Gabinete da Secretaria de Mobilidade, o servidor abaixo relacionado:

Vanderval Lima da Silva - Matrícula 3056188 - Coordenador Administrativo

I - No caso de assinaturas de Empenhos

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 29 de julho de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ

Secretário

PORTARIA CONJUNTA Nº 092/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB e o DIRETOR PRESIDENTE DE COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DE SALVADOR - DESAL, no uso de suas atribuições legalmente conferidas e observando o disposto no Parágrafo Único Art. 12 da Lei nº 9.590, de 21/07/2021, Art. 9º da Lei nº 9.616, de 28/12/2021, e o Art. 13 do Decreto nº 32.100, de 09/01/2020, Decreto nº 32.242, de 11/03/2020, assim como o Termo de Compromisso nº 001/2022, de 29/07/2022, publicado no DOM nº 8.338, de 29/07/2022.

RESOLVEM:

Artigo 1º- Descentralizar, na forma indicada no quadro anexo, a execução do Projeto: 26.451.0008.111600 - Implantação de Corredores de Transportes Públicos Integrados - BRT Salvador, para a Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador-DESAL, considerando

a afinidade da proposta deste Projeto com as atribuições e atividades implementadas pela Empresa Pública.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Secretaria Municipal de Mobilidade, Gabinete da Companhia de Desenvolvimento Urbano, em 29 de julho de 2022.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente de Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador

ANEXO A PORTARIA Nº 092 /2022

PREFEITURA MUN. DO SALVADOR	DESCENTRALIZAÇÃO DE CREDITO	PAG: 1	
UNIDADE ORIGEM:			
53000 - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
530002 - UG SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
53002 - SEMOB - Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB			
UNIDADE DESTINO:			
56000 - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade - SEMAN			
567002 - UG DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador - DESAL			
56702 - DESAL - Companhia de Desenvolvimento Urbano de Salvador			
Valores em R\$ 1,00			
PROJETO / ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	FORTE	VALOR
26.451.0008.111600	33.90.30	0.1.00	300.000
TOTAL			300.000

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

PORTARIA Nº. 229/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar incluído o servidor **LUIZ CLAUDIO LIMA DE SANTANA**, matrícula: **3069583**, no Convênio de Cooperação Técnica nº 01/2015, celebrado entre a Superintendência de Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR e a Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB, com a interveniência da Secretaria Municipal de Gestão, conforme Processo Digital nº 104102/2022 e considerar excluído do mesmo Convênio, o servidor **George Salgado Santiago**, matrícula nº 3069603.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2022.

MARCUS VINÍCIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

PORTARIA Nº 231/2022

O SUPERINTENDENTE DA TRANSALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Conceder Licença para Concorrer a Cargo Eletivo ao servidor **JOÃO RAIMUNDO LEITE COSTA**, matrícula nº 3092021, na forma do despacho exarado no Processo Digital nº 105352/2022. Observadas as prescrições da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, a partir de 02/07/2022, até o dia seguinte da eleição.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2022

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente

DESPACHOS FINAIS DO SENHOR SUPERINTENDENTE

Progressão por Titulação - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	INTERESSADO
106514/2022	ADELMO ROCHA DOS SANTOS

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 28 de julho de 2022.

MARCUS VINICIUS PASSOS RAIMUNDO

Superintendente